Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo Nº 30.812 Data 16/11/2009

Projeto de Lei nº 69/2009

Autor Prefeito Municipal

Assunto Autoriza a abertura de crédito adicional especial e inclui Ação Governamental no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em / / Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por 07 a 0 votos
Rejeitado por ____ a ____ votos
Pompéia, 16 / 11 / 2009

Presidente

Aprovado por ____ a ____ votos
Rejeitado por ____ a ____ votos
Pompéia, ____ / ____ / ____

Presidente

Autógrafo Nº 64/2009

Observações:

Lei Nº de ____ / ____ / ____

Arquivado em ____ / ____ / ____

Diretor da Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Oficio nº 685/2009

Pompéia, 16 de novembro de 2009

Às Comissões competentes.
Pompéia, 16/11/2009

Presidente da Câmara

Senhor Presidente: P.L. 69/2009

Com o presente vimos passar às mãos de Vossa Excelência, o anexo projeto de lei que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E INCLUI AÇÃO GOVERNAMENTAL NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, a fim de ser submetido à douta apreciação do ilustre plenário dessa Egrégia Câmara Municipal.

A Unidade Saúde da Família "Luiz Padilha de Oliveira" há muito necessita de uma reforma geral, para atender com comodidade, higiene e dignidade os pacientes usuários dessa unidade de saúde.

Já se encontra em conta o recurso do Governo Federal e para sua utilização é necessária a abertura do crédito especial, razão do envio do presente projeto de lei.

Acreditando estar o mérito plenamente justificado, solicitamos seja o projeto de lei apreciado e votado pelo ilustre plenário dessa Colenda Câmara Municipal, em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Aproveitamos da oportunidade para apresentar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Oscar Norio Yasuda
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Valdemir Lopes Ferreira
DD. Presidente da Câmara Municipal de
POMPÉIA - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

PROJETO DE LEI Nº

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E INCLUI AÇÃO GOVERNAMENTAL NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA APROVA:

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais) ao orçamento do Poder Executivo com a seguinte codificação:
02 PODER EXECUTIVO
02.08 - SERVIÇOS DE SAÚDE
02.08.01 - Fundo Municipal de Saúde
449051 10.301.0101.1.36-5 – Construção, reforma e/ou ampliação da Unidade Saúde da Família "Luiz Padilha de Oliveira"..... R$ 101.000,00
449051 10.301.0101.1.36-1 – Construção, reforma e/ou ampliação da Unidade Saúde da Família "Luiz Padilha de Oliveira"..... R$ 21.000,00
Total ..... R$ 122.000,00
Artigo 2º - O valor do crédito aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente das anulação parcial do seguinte dotação orçamentária:
02 PODER EXECUTIVO
02.11 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
02.11.01- Reserva de Contingência
999999 – Reserva de Contingência..... R$ 122.000,00
Total..... R$ 122.000,00
Artigo 3º - Fica alterado junto ao Plano Plurianual do Município, período d 2006/2009 e incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009, a seguinte Ação Governamental: 1.0036 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA "LUIZ PADILHA DE OLIVEIRA"
Artigo 4 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

POMPÉIA, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2009.

OSCAR NORIO YASUDA
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Comissão de Justiça e Redação
Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER EM CONJUNTO

Projeto de Lei nº 69/2009

Autor: Prefeito Municipal

Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial e inclui Ação Governamental no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

De autoria do Senhor Prefeito, o projeto de lei em apreciação tem por finalidade autorizar o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial e a incluir a Ação Governamental:Construção, Reforma e/ou Ampliação da Unidade de Saúde da Família "Luiz Padilha de Oliveira" no Plano Plurianual 2006/2009 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2009.

Analisado pela Comissão de Justiça, foi considerado legal e constitucional.

Quanto ao mérito, somos favoráveis.

Sala das Comissões, 16 de novembro de 2009.

Luiz Fernando Vidrich Pazin
Relator
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Silvio Alberto Miyahira
Membro da Com. de Justiça

Eloi Rigotto Zapparoli
Presidente da Com. de Finanças e Orçamento

Fidelcino Figueiredo Bernardo
Membro da Com. de Finanças

Rafael Garcia Barnabé dos Santos
Membro da Com. de Finanças